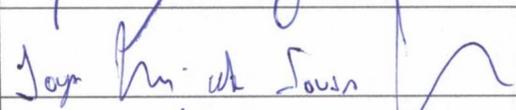
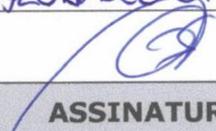


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0707.02/2023-TP

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. MARA CRISTINA MARTINS - Engenheira Civil RNP Nº 260307738-4, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF Nº 035.439.713-36 denominado Representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.02/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 06 (seis) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03, S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27** e **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, onde neste momento o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF Nº 035.439.713-36 denominado Representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, aponto que, a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03, S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27**, não cumpriram com o item 3.3.7.3, não apresentado Declaração de pleno conhecimento das condições do local onde será/serão executados os serviços do referido processo em epígrafe. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta

minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante não se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que todas as empresas encontram-se **INABILITADAS**, conforme segue: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03**, por descumprir aos itens 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos subitens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.5 a) e/ou c), 3.3.7.3, 3.3.8 e 3.3.9; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, 3.4.1.1 Balanço e Termo de Abertura e Encerramento de período de apuração do exercício 2021 e por ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, 3.4.2 nos subitens 3.4.2.1, 3.4.2.2 e 3.4.2.3, 3.4.5 ausência da Certidão Especifica Emitida Pela Junta Comercial; e 3.4.6 - DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS, nos subitens 3.4.6.1, 3.4.6.2 e 3.4.6.3; **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27**, por descumprir todos os itens da 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; e a **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, por descumprir todos os itens da 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Então o Presidente junto a Comissão de Licitação, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes resolve aplicar o dispositivo do **Artigo 48, § 3º**, da lei de licitações, 8.666/93, abrindo o **prazo de 08(oito) dias úteis** para que sejam apresentadas a regularização com suas falhas sanadas, ficando portanto, agendado a sessão suplementar para o dia **21 (vinte e um) do mês de Agosto de 2023, às 09h (nove horas)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, a representante do Setor de Engenharia e o Licitante presente. Acaraú/CE, dia 09 de Agosto de 2023.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS 
Membros	IAGO RUI DE SOUSA GONÇALVES 
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA 
MARA CRISTINA MARTINS RNP Nº 260307738-4	
EMPRESAS	ASSINATURA
GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME CNPJ: 13.236.133/0001-03	AUSENTE
S & B ASSESSORIA E SERVIÇO CNPJ: 35.752.089/0001-27	AUSENTE
AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04 Pedro Vasconcelos de Lira Filho CPF: 035.439.713-36	

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.02/2023-TP

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2023 às 9h05min (nove horas e cinco minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú /CE, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Iago Rui de Sousa Gonçalves e Welson Alexandre Silveira Lima - membros, nomeados pela portaria nº 1302-02/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023, além do Sr. MARA CRISTINA MARTINS – Engenheira Civil RNP Nº 260307738-4, representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú/CE, assim como do Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF Nº 035.439.713-36 denominado Representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.02/2023-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 06 (seis) envelopes, tais quais designando as seguintes empresas: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03, S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27** e **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, as quais procederam à entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Em seguida, foi procedida a abertura do ENVELOPE Nº 01 (documentos de habilitação) das participantes, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela Comissão e pelos presentes. Então em ato consecutivo o Presidente indaga a licitante, sobre o desejo de incluir alguma informação complementar sobre suas análises aos documentos de habilitação, onde neste momento o Sr. Pedro Vasconcelos de Lira Filho, CPF Nº 035.439.713-36 denominado Representante da empresa **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, aponto que, a empresa **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03, S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27**, não cumpriram com o item 3.3.7.3, não apresentando Declaração de pleno conhecimento das condições do local onde será/serão executados os serviços do referido processo em epígrafe. Neste momento o Presidente suspende a sessão por 1(uma) hora, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, caso se faça necessário, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h30min (dez horas e trinta



minutos). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante não se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada, foi constatada que todas as empresas encontram-se **INABILITADAS**, conforme segue: **GLOBAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ: 13.236.133/0001-03**, por descumprir aos itens 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, nos subitens 3.3.2, 3.3.3, 3.3.5 a) e/ou c), 3.3.7.3, 3.3.8 e 3.3.9; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, 3.4.1.1 Balanço e Termo de Abertura e Encerramento de período de apuração do exercício 2021 e por ausência da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, 3.4.2 nos subitens 3.4.2.1, 3.4.2.2 e 3.4.2.3, 3.4.5 ausência da Certidão Especifica Emitida Pela Junta Comercial; e 3.4.6 - DECLARAÇÕES E OUTRAS EXIGÊNCIAS, nos subitens 3.4.6.1, 3.4.6.2 e 3.4.6.3; **S & B ASSESSORIA E SERVIÇO, CNPJ: 35.752.089/0001-27**, por descumprir todos os itens da 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA; e a **AVANTE EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 49.113.381/0001-04**, por descumprir todos os itens da 3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA; 3.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; 3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. Então o Presidente junto a Comissão de Licitação, tendo em vista a inabilitação de todos os participantes resolve aplicar o dispositivo do **Artigo 48, § 3º**, da lei de licitações, 8.666/93, abrindo o **prazo de 08(oito) dias úteis** para que sejam apresentadas a regularização com suas falhas sanadas, ficando portanto, agendado a sessão suplementar para o dia **21 (vinte e um) do mês de Agosto de 2023, às 09h (nove horas)**. Nada mais havendo a ser consignado em ata o Presidente declara encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente, Membros da Comissão, a representante do Setor de Engenharia e o Licitante presente.

Acaraú/CE, dia 09 de Agosto de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0707.02/2023-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO HOSPITAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú/CE, dia 09 de Agosto de 2023.



PAULO COSTA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO